

= Decreto nº 005/82 de 27/05/82 =
(cria Escolas Rurais Municipais).

O Prefeito Municipal de Ibraiti, Estado
do Paraná, usando de suas atribuições legais

= Decreto =

Artigo 1º: - Fica criada as seguintes Escolas Rurais Municipais:-

Nome da Escola	Localidade e ano de Funcionamento.
01 - Barão do Rio Branco	Figueira Branca - 1.967
02 - Princesa Leabel	Fazenda Alvorada - 1.978
03 - Olavo Bilac	Fazenda São José - 1.951.

Artigo 2º: - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e dois (27/05/82).


Levy Rosa dos Santos.